

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2012 - CEP/AMPREV**

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo § 1º do art. 103 da Lei Estadual nº. 0915/2005 c/c art. 5º e § 2º do art. 18 do Regimento Interno do CEP, e tendo em vista o que fora deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, resolve:

**Art. 1º** - Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, para o ano de 2012, conforme tabela abaixo:

Mês	Dia
Janeiro	26 (quinta-feira)
Fevereiro	16 (quinta-feira)
Março	29 (quinta-feira)
Abril	26 (quinta-feira)
Mai	31 (quinta-feira)
Junho	28 (quinta-feira)
Agosto	02 (quinta-feira)
Agosto	30 (quinta-feira)
Setembro	27 (quinta-feira)
Outubro	25 (quinta-feira)
Novembro	29 (quinta-feira)
Dezembro	13 (quinta-feira)

**Art. 2º** - Ante superveniência de fato impeditivo que torne impossível a realização da sessão, esta será automaticamente remarcada para o dia útil e seguinte;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2012.



**ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência